



JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE RIACHO DOS CAVALOS/PB

IMPrensa Oficial do Município de Riacho dos Cavalos – Estado da Paraíba

ANO XLIX

Publicação Semanal

Segunda-feira, 31 de março de 2025.

ATOS DO PODER EXECUTIVO



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DOS CAVALOS

AVISO DE ADIAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00005/2025

A Pregoeira Oficial comunica o adiamento da abertura da sessão pública do Pregão Eletrônico nº 00005/2025, para o dia 14 de Abril de 2025 às 09:00 horas; e do início da fase de lances para o dia 14 de Abril de 2025 às 09:01 horas. Referência: horário de Brasília - DF. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, na Rua Dr. Antônio Carneiro, 58 - Centro - Riacho dos Cavalos - PB. Telefone: (83) 3449-1060. E-mail: licitacoes@riachodoscavalos.pb.gov.br. Site: <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>

Riacho dos Cavalos - PB, 31 de Março de 2025

ANNA BEATRIZ VIEIRA SUASSUNA - Pregoeira Oficial



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DOS CAVALOS

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00007/2025

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Dr. Antônio Carneiro, 58 - Centro - Riacho dos Cavalos - PB, por meio do site <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO DE VEÍCULOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE RIACHO DOS CAVALOS/PB – CONFORME DESCRIÇÃO NO TERMO DE REFERÊNCIA. Abertura da sessão pública: 11:00 horas do dia 15 de Abril de 2025. Início da fase de lances: 11:01 horas do dia 15 de Abril de 2025.** Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Municipal nº 037 e IN 73 SEGES/ME/22; Decreto Municipal nº 037/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 3449-1060. E-mail: licitacoes@riachodoscavalos.pb.gov.br. Edital: [http://www.riachodoscavalos.pb.gov.br](http://www.riachodoscavalos.pb.gov.br;); www.tce.pb.gov.br; <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>; www.gov.br/pncp.

Riacho dos Cavalos - PB, 31 de Março de 2025

ANNA BEATRIZ VIEIRA SUASSUNA - Pregoeira Oficial

EXPEDIENTE

1

Jornal Oficial do Município

Lei nº 174/76, de 27 de janeiro de 1976 – Lei 394/95, de 18 de março de 1995.

Distribuição Gratuita – Prefeito Constitucional – Arthur Vieira Carneiro



JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE RIACHO DOS CAVALOS/PB

IMPrensa Oficial do Município de Riacho dos Cavalos – Estado da Paraíba

ANO XLIX

Publicação Semanal

Segunda-feira, 31 de março de 2025.

ATOS DO PODER EXECUTIVO



ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DOS CAVALOS

ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE Nº IN00009/2025

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00009/2025, fundamentada no Art. 74, inciso III, alínea c, da Lei 14.133/21, que objetiva: Contratação de empresa para Assessoria e Consultoria técnica e especializada em Assistência Social, Consultoria de Gestão orçamentária, financeira, planejamento administrativo mensais, mentorias específicas e especializadas, revisão das leis municipais que roteiam a Política Municipal de Assistência Social, auxílio na manutenção dos sistemas vinculados ao MDS, orientação para aplicação dos instrumentos legais e de gestão, acompanhamento e monitoramento da prestação de contas do FMAS e fornecimento de sistema integrado de informações Vsuas para promoção da vigilância socioassistencial; ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: BANDEIRA E DANTAS CONSULTORIAS LTDA - R\$ 48.000,00. Riacho dos Cavalos - PB, 12 de Março de 2025. ARTHUR VIEIRA CARNEIRO - Prefeito Constitucional



ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DOS CAVALOS

GESTOR E FISCAL DO CONTRATO - INEXIGIBILIDADE Nº IN00009/2025

Nos termos da norma vigente e observado o disposto no respectivo processo, que objetiva: Contratação de empresa para Assessoria e Consultoria técnica e especializada em Assistência Social, Consultoria de Gestão orçamentária, financeira, planejamento administrativo mensais, mentorias específicas e especializadas, revisão das leis municipais que roteiam a Política Municipal de Assistência Social, auxílio na manutenção dos sistemas vinculados ao MDS, orientação para aplicação dos instrumentos legais e de gestão, acompanhamento e monitoramento da prestação de contas do FMAS e fornecimento de sistema integrado de informações Vsuas para promoção da vigilância socioassistencial; DESIGNO os servidores Carla Patrícia Oliveira Sousa, Secretária de Assistência Social, como Gestora; Mariza Campos dos Santos, Subsecretária de Assistência Social, para Fiscal Técnica; e Anderson de Sousa Santos, Fiscal de Contratos, para Fiscal Administrativo, do contrato decorrente da Inexigibilidade nº IN00009/2025, especialmente para acompanhar e fiscalizar a execução do referido contrato, respectivamente. Riacho dos Cavalos - PB, 12 de Março de 2025. ARTHUR VIEIRA CARNEIRO - Prefeito Constitucional



ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DOS CAVALOS

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO: Exposição de Motivos nº IN00009/2025. OBJETO: Contratação de empresa para Assessoria e Consultoria técnica e especializada em Assistência Social, Consultoria de Gestão

orçamentária, financeira, planejamento administrativo mensais, mentorias específicas e especializadas, revisão das leis municipais que roteiam a Política Municipal de Assistência Social, auxílio na manutenção dos sistemas vinculados ao MDS, orientação para aplicação dos instrumentos legais e de gestão, acompanhamento e monitoramento da prestação de contas do FMAS e fornecimento de sistema integrado de informações Vsuas para promoção da vigilância socioassistencial. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 74, inciso III, alínea c, da Lei 14.133/21. AUTORIZAÇÃO: Secretaria de Assistência Social. RATIFICAÇÃO: Prefeito Constitucional, em 12/03/2025.



ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DOS CAVALOS

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação de empresa para Assessoria e Consultoria técnica e especializada em Assistência Social, Consultoria de Gestão orçamentária, financeira, planejamento administrativo mensais, mentorias específicas e especializadas, revisão das leis municipais que roteiam a Política Municipal de Assistência Social, auxílio na manutenção dos sistemas vinculados ao MDS, orientação para aplicação dos instrumentos legais e de gestão, acompanhamento e monitoramento da prestação de contas do FMAS e fornecimento de sistema integrado de informações Vsuas para promoção da vigilância socioassistencial. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00009/2025, nos termos do Art. 74, inciso III, alínea c, da Lei 14.133/21. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: 20.40 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 08.244.0020.2008 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 500. Recursos não Vinculados de Impostos 97 3.3.90.39.01 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA 21.00 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 08.122.0020.2046 BLOCO DE FINANCIAMENTO DA GESTÃO DESCENTRALIZADA DO SUAS-IGD 660. Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS 588 3.3.90.39.01 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA 08.122.0020.2048 BLOCO DE FINANCIAMENTO DE GESTÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA 660. Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS 620 3.3.90.39.01 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA 08.244.0020.2049 FEAS-COFINANCIAMENTO ESTADUAL DOS SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAL 661. Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social 626 3.3.90.39.01 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA 08.245.0020.2044 PRIMEIRA INFÂNCIA NO SUAS-CRIANÇA FELIZ 660. Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS 566 3.3.90.39.01 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA 08.245.0020.2045 BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA 1 660. Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS 579 3.3.90.39.01 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA 08.245.0020.2050 COFINANCIAMENTO MUNICIPAL DOS SERVIÇOS, PROGRAMAS E PROJETOS 500. Recursos não Vinculados de Impostos 638 3.3.90.39.01 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA. VIGÊNCIA: até 13/03/2026. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Riacho dos Cavalos e: CT Nº 00028/2025 - 13.03.25 - BANDEIRA E DANTAS CONSULTORIAS LTDA - R\$ 48.000,00.

EXPEDIENTE

2

Jornal Oficial do Município

Lei nº 174/76, de 27 de janeiro de 1976 – Lei 394/95, de 18 de março de 1995.

Distribuição Gratuita – Prefeito Constitucional – Arthur Vieira Carneiro